



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Diretoria-Executiva
Coordenação de Recursos Humanos

OFÍCIO Nº 431/2024/DE/CRH/IBGE.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2024.

Sr(a). FLAVIA VINHAES SANTOS
DE - Diretoria-Executiva
Avenida Franklin Roosevelt, 166 - 10º andar - Centro
20.021-120 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Situação do quantitativo de cargos de analista e tecnologista disponíveis no SIAPE para futuras contratações

Prezado(a) Senhor(a),

Este processo tem o objetivo de apresentar a situação do quantitativo de cargos de analista e tecnologista disponíveis no SIAPE para futuras contratações. Há preocupação pelo fato de os cargos disponíveis serem quase que integralmente ocupados pelos servidores que entrarão no IBGE a partir do resultado do CPNU. Esta situação impedirá o IBGE de solicitar novos concursos por não ter cargos disponíveis para serem ocupados.

O número de cargos do IBGE foi estabelecido quando a Instituição migrou para o Regime Jurídico Único, em 1990. Este número de cargos limita a quantidade de servidores efetivos que podemos ter. Quando se solicita um novo concurso público, uma das informações mais importantes a serem fornecidas é a disponibilidade de vaga a serem ocupadas. O quadro total (previsto no SIAPE) do IBGE é o seguinte:

CARGO	VAGAS	CONCURSO	CONCURSO 25%	CONCURSO 50%	SALDO
Analista	435	275	344	413	22
Tecnologista	482	312	390	468	14
Pesquisador	106	8	10	12	94
Técnicos (2)	6.713	300	375	450	6.263

Em setembro de 2024, o IBGE dispõe da seguinte quantidade de cargos disponíveis, que podem vir a ser preenchidos: (i) 435 analistas; (ii) 482 tecnologistas; (iii) 106 pesquisadores; (iv) 6.713 técnicos (somando os dois cargos).

A Portaria MGI Nº 3.329, de 18 de julho de 2023 autorizou que o IBGE realizasse concurso público para o provimento de: (i) 275 analistas; (ii) 312 tecnologistas; (iii) 8 pesquisadores e; (iv) 300 técnicos.

Esta situação gera preocupação pelo reduzido número de cargos de nível superior (analistas e tecnologistas) que o IBGE irá dispor. O quadro abaixo aponta a situação considerando que haja a autorização para a investidura dos 50% excedentes, como aconteceu nos concursos de 2009, 2013 e 205.

Observe que, após a investidura dos candidatos aprovados pelo CPNU, o IBGE contará com somente 22 vagas de analista e 14 de tecnologista, e este se tornará o limite para novos concursos, inviabilizando a reposição dos quadros. Para sanar esta questão, identificamos duas possibilidades: (i) a solicitação de nova Lei aumentando o número de cargos do IBGE ou; (ii) a conversão de alguns cargos de nível médio em nível superior.

A decisão deve ser pautada pela visão de futuro da ocupação de cargos do atual Conselho Diretor. Se ficar entendido que o IBGE investirá na busca de quadros de nível superior e que as atividades de coleta seguirão sendo realizadas por contratados temporários, a segunda opção parece ser mais viável, já que não cria cargos, apenas os converte, o que pode ser feito por Decreto presidencial. Se o entendimento for o de que se solicitará autorização para contratação de servidores de nível médio para a rede de coleta, a primeira opção é a única que atenderá, devendo-se formular um projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional para aumento de cargos do IBGE. Em qualquer opção, sugere-se que seja ouvida a consultoria jurídica a fim de apontar os próximos passos do ponto de vista da legislação vigente.

A título de exercício, consideramos a conversão de cargos de nível médio para cargos de nível superior. São necessários 2,31 cargos de nível médio para a composição de 1 cargo de nível superior, considerando os salários vigentes em setembro de 2024, a saber:

CARGOS	SALÁRIO (A1)
Analista	9.252,40
Tecnologista	9.252,40
Técnico Inf	4.008,24
Técnico Plan	4.008,24

Na simulação, supomos que seriam criadas 1.000 vagas de analista e 1.000 vagas de tecnologista, utilizando cargos de técnico em informações e técnico em planejamento. Este exercício considerou, em todos os casos, o salário de entrada nas carreiras (A1) sem gratificações de titulação / qualificação. Neste cenário, temos:

- Criação de 1.000 cargos de analista.
- Criação de 1.000 cargos de tecnologista.
- Extinção de 4.620 cargos de nível técnico (3.080 inf e 1.540 plan).

Neste cenário, o quadro atual do IBGE, após a investidura dos novos servidores do CPNU, seria:

- Analista – 1.022
- Tecnologista – 1.014

- Pesquisador – 157
- Técnico – 3.202
- Técnico Planejamento – 1.268

O art. 12 da Lei 8.112/1990 estabelece que o concurso terá validade de 2 anos. O resultado do CPNU está previsto para ser divulgado em 21/11/2024. Desta forma, o IBGE poderia solicitar abertura de novo concurso a partir de 20/11/2026. Neste sentido, temos pouco mais de 2 anos para resolver tal questão. Considerando aspectos políticos, técnicos, jurídicos e orçamentários envolvidos, entende-se que as decisões devem ser encaminhadas a partir deste momento.

Sugerimos que esta Diretoria Executiva submeta a questão ao Conselho Diretor para análise e deliberação, nos termos dos Incisos I, V e VI do art. 12 do Decreto 11.177, de 18 de agosto de 2022. Enviamos anexos contendo o demonstrativo de distribuição de cargos retirado do SIAPE e a portaria MGI autorizadora do concurso, integrado ao CPNU.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

BRUNO TARANTO MALHEIROS
Coordenador de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por BRUNO TARANTO MALHEIROS, Coordenador, em 23 de Setembro de 2024, às 11:50:53, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 1684086830557446230 e o código CRC B907333C.